

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

DECRETO N° 35, DE 22 DE ABRIL DE 2021

Nomeia membros para o Conselho Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 602/2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal de Saúde - CMS

§ 1º Representantes da Gestão Municipal

I - Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Thaise Cardoso de Almeida

Suplente: Fátima Maria Bangoim de Almeida

II – Representantes da Secretaria Municipal de Administração de Finanças

Titular: Luana Maria Gazar de Souza Pinto

Suplente: Gleice Camila Cardoso Ferreira da Silva

III – Representantes do Núcleo Regional de Saúde Centro Leste e Ministério da Saúde:

Titular: Maria José Moura de Freitas Santos

Suplente: Cleuza Sousa da Mota

§ 2º Representantes dos Profissionais de Saúde

I- Agentes Comunitários de Saúde e Endemias

Titular: Izete Ferreira da Cruz Miranda

Suplente: Jouse da Silva Pitombo

II - Profissionais de Saúde do Município

Titular: Dileno Moura de Freitas Souza

Suplente: Celice da Silva Pereira

III -Sociedade Espírita Verdade e União de Lustosa - SEVUL

Titular: Eduardo Pimentel Gomes Gonçalves

Suplente: Zuleica Luiza Santos Maia

§ 3º Representantes da Sociedade Civil Organizada

I - Representantes do Sindicato Núcleo de Teodoro Sampaio (APLB)

Titular: Marcel Luciano da Silva

Suplente: Avany de Jesus Santos

II – Representantes da Igreja Evangélica Batista Betesda

Titular: Gabriela dos Santos Ramos

Suplente: Mileide Silva

III – Representantes da Paróquia Nossa Senhora da Ajuda e Santana

Titular: Zulmira Ribeiro Vinhas

Suplente: Maria da Anunciação dos Santos Almeida

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

IV – Representantes da Associação dos Sambadores e Sambadeiras de Teodoro Sampaio:

Titular: Carlos Bispo dos Santos

Suplente: Celina Suêlo dos Santos de Uzêda Luna

V – Representantes da Associação dos Produtores Rurais do Pau Brasil

Titular: Roque Oliveira Chagas

Suplente: Maria da Glória Teixeira dos Santos

VI – Representantes da Associação dos Produtores do Canto Escuro

Titular: Lívia dos Santos Silva

Suplente: Gilson Teixeira dos Santos

Art. 2º Os mandatos dos Conselheiros ora nomeados serão de 3 (três) anos, permitida a recondução.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, 22 de abril de 2021.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

THAÍSE CARDOSO DE ALMEIDA
Secretária Municipal da Saúde